

Portaria 102-A/2021



The screenshot shows the top navigation bar of the iefp online website. The logo 'iefp online' is on the left. The navigation menu includes 'Cidadão', 'Empregador', 'Apoios & Incentivos', 'RGPD', and 'ALERTAS' (highlighted in green). There are 'Entrar' and 'Registe-se' buttons on the right. Below the navigation bar, the breadcrumb 'Início > Autenticação' is visible. The main banner features a background image of people in an office setting. The text on the banner reads: 'Autenticação Segurança Social Direta', 'Autentique-se utilizando as suas credenciais da Segurança Social Direta ou Autenticação.GOV.PT', and two logos: 'SEGURANÇA SOCIAL DIRETA' and 'autentique-se aqui AUTENTICAÇÃO.GOV.PT'. Below the logos, there are links: 'Consulte o Tutorial de autenticação' and 'Consulte o Tutorial de nomeação de representantes'. At the bottom of the banner, there is a link 'Voltar ao Topo da página'.

Entrar com os dados do representante na Segurança Social Direta. Depois de previamente definir isso no perfil da entidade empregadora

[Links Úteis](#)
[Ajuda à Utilização](#)
[Mapa do Site](#)
[Comentários e Sugestões](#)
[Privacidade e Termos de Utilização](#)

CENTRO DE CONTACTO

300 010 001
215 803 555

Dias úteis das 08:00 às 20:00

Escolha o perfil de utilização



Informação

- Nesta página acione o link correspondente ao perfil pretendido. Só assim poderá utilizar em plenitude as funcionalidades deste portal.

CANDIDATO

REGISTA E GERE A SUA INSCRIÇÃO PARA EMPREGO

[Redacted] [Prigues](#)

Ao entrar no perfil do representante aparece como sendo o candidato

REPRESENTANTE

REGISTA E GERE OFERTAS DE EMPREGO E CANDIDATURAS DA ENTIDADE

[Redacted] [Pessoal LDA](#)
RUA DR CANDIDO PINHO N 30 CAVE FRAÇÃO 1 - SANTA MARIA DA FEI

Entidade empregadora

EMPREGADOR

REGISTA E GERE ESTABELECIMENTOS DA ENTIDADE E SEUS REPRESENTANTES

É um Empregador? Registe a sua entidade empregadora e faça a gestão dos seus estabelecimentos.

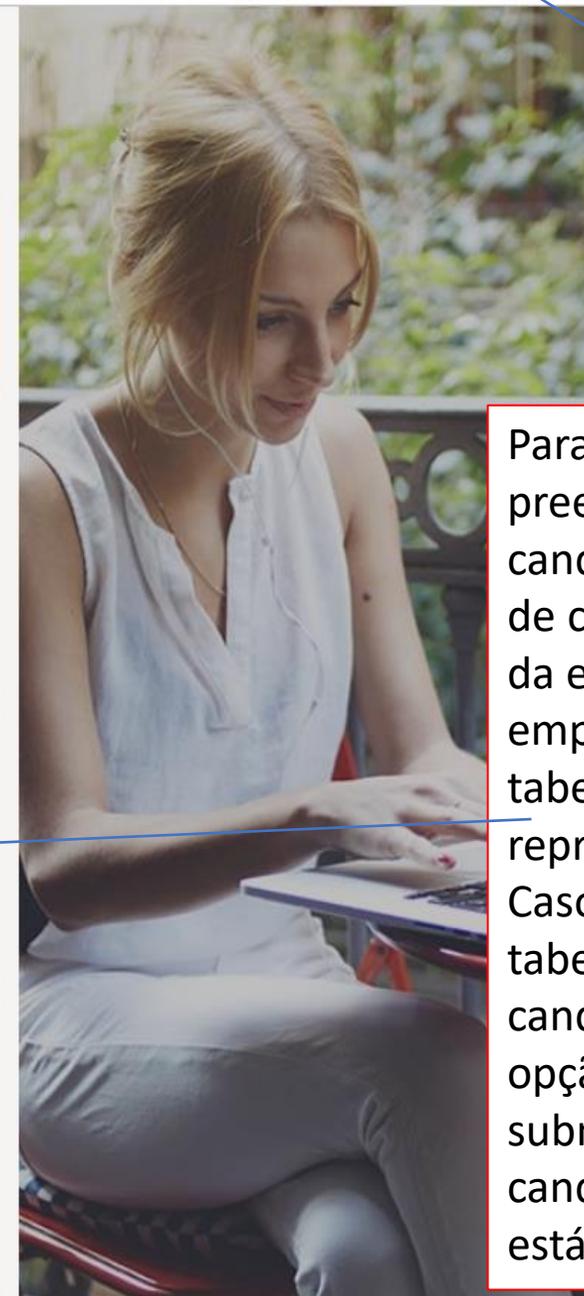
[Registe Empregador](#)

[Redacted] [Pessoal LDA](#)

Local onde se define o representante e os estabelecimentos, ver slide seguinte.

representante

Para entrar e preencher a candidatura tem de clicar no nome da entidade empregadora da tabela do representante. Caso entre na tabela do candidato, a opção de submeter a candidatura não está ativa.





- Nesta página apresenta-se um conjunto de funcionalidades que lhe permitirão fazer a gestão da sua Entidade Empregadora:
 - Gestão de Empregador** – Consultar e alterar os dados da Entidade e identificar gestores da conta da entidade neste portal
 - Gestão de Estabelecimentos** – Registrar estabelecimentos da entidade e consultar e alterar dados dos estabelecimentos
 - Gestão de Representantes** – Identificar e eliminar representantes de cada um dos estabelecimentos (Obrigatório para o registo de Ofertas de Emprego e submissão e gestão de Candidaturas)
- O Representante / Gestor tem que estar registado na Segurança Social e deve efetuar o registo de utilizador para aceder ao iefponline, não se regista como Empregador.
- Quer registar uma oferta/candidatar-se a medidas? Primeiro deve nomear Representante.

DADOS DO EMPREGADOR

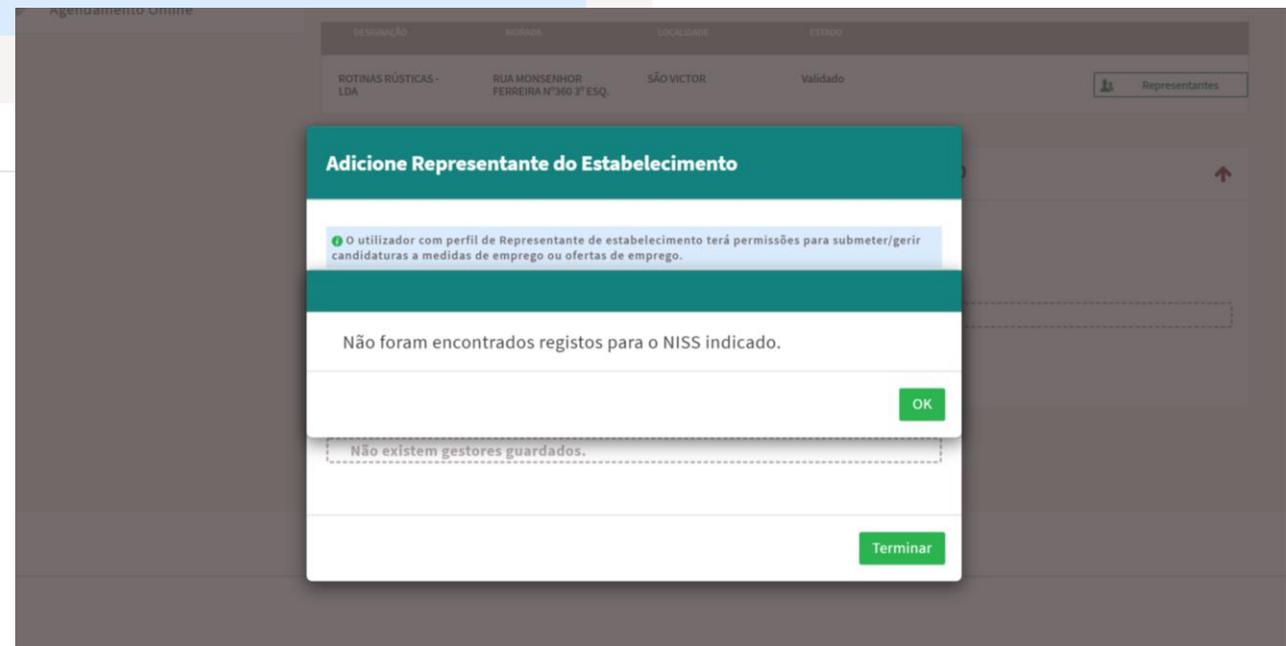
Nome: [Redacted]

Nrº de Segurança Social: 2 [Redacted] 2

Para definir o representante da entidade empregadora

Nota: Se ao introduzir o NISS do representante aparecer estas mensagens pode ser duas situações :

- 1- Não estar definida a representação na SSDireta
- 2- O representante não tem registo ativo no IEFPOne (deverá efetuar o registo previamente).



Bem-vindo(a),
NISS

Conta-corrente ▼ Família ▼ Emprego ▼

Perfil

Representações



Quem eu represento: Consultar quem eu represento e registar-me em seu nome.

Quem me representa: Consultar quem me representa e nomear representantes que atuam em meu nome para determinadas ações.

Quem eu represento

Quem me representa

Pedidos a aguardar resposta

Não existem pedidos de representação por responder.

[Registar representação legal](#)

Relações de Representação

Verificar se na SSDireta está registado o representante.
Caso contrário, efetuar o registo.

estabelecimentos (Obrigatório para o registo de Ofertas de Emprego e submissão e gestão de Candidaturas)

- O Representante / Gestor tem que estar registado na Segurança Social e deve efetuar o registo de utilizador para aceder ao iefponline, não se regista como Empregador.
- Quer registar uma oferta/candidatar-se a medidas? Primeiro deve nomear Representante.

Conta-corrente ▼ Família ▼ Emprego ▼ Ação Social ▼ Pensões ▼

Perfil

Pedir representação



Identificar o cidadão, instituição ou empresa que o irá representar e as ações que irá desempenhar. O pedido deverá ser aceite pelo representante, no prazo de 30 dias. Após este período o pedido expira a sua validade.

2. Ações de representação

Identificação > **Ações de representação** > Resumo

Ações de representação

Selecione ▼

Selecione

Ações no âmbito de Layoff

Pesquisar, consultar, responder a pedidos de penhora de vencimentos e salários e emitir documento de pagamento

Consultar admissões, cessações e suspensões. Consultar comunicações de vínculos por processar ou não aceites

Registar e consultar pedidos de destacamento de trabalhadores. Entregar documentos em falta nos pedidos. Prolongar e cessar destacamentos.

Obter e consultar Declaração de Situação Contributiva

Consultar valores a pagar e emitir documento de pagamento (âmbito voluntário somente - não inclui dívidas em execução fiscal).

Entrega, consulta e substituição de declarações mensais de remunerações

Ações no âmbito do regime de trabalhadores independentes

[← Anterior: Identificação](#)

[Seguinte: Resumo →](#)

iefonline Cidadão Empregador Apoios & Incentivos RGPD ALERTAS

Apoios & Incentivos

ATIVAR.PT

Medidas COVID-19

Emprego

Formação

Estágios

Outros Apoios

DESTINATÁRIOS

São destinatários do novo incentivo à normalização os empregadores de natureza privada, incluindo os do setor social, que tenham beneficiado, no primeiro trimestre de 2021, de, pelo menos, um dos seguintes apoios:

- Apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro, na sua redação atual;

Depois de no slide anterior clicar na entidade empregadora, na tabela representante segue estes passos.

Informação disponibilizada pelo IEF. O guia tem a orientação de preenchimento

DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA

- FAQ - Novo incentivo à normalização da atividade empresarial
- Ficha Síntese - Novo incentivo à normalização da atividade empresarial
- Guia de apoio à apresentação de candidaturas
- Modelo de requerimento - novo incentivo à normalização
- Modelo de termo de aceitação - novo incentivo à normalização

DESTINATÁRIOS

São destinatários do novo incentivo à normalização os empregadores de natureza privada, incluindo os do setor social, que tenham beneficiado, no primeiro trimestre de 2021, de, pelo menos, um dos seguintes apoios:

- Apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro, na sua redação atual;
- Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial, com redução temporária do período normal de trabalho, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 46-A/2020, de 30 de julho, na sua redação atual.



Nota

Para efeitos de acesso ao novo incentivo em território continental.

CONCESSÃO DO INCENTIVO

do, no primeiro trabalho ou pelo lo IEF, IP, ao te trabalho e de

Submeter Candidatura



DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA

- FAQ - Novo incentivo à normalização da atividade empresarial
- Ficha Síntese - Novo incentivo à normalização da

Para preenchimento da candidatura, clicar em submeter. Atenção à nota do slide anterior. Senão estiver ativa, pode estar a entrar pelo errado ou não estar definidos os representantes corretamente.

Mais Informação

Mais Informação

Apoio Extraordinário à Retoma Progressiva de Atividade - COVID 19
Redução temporária do período normal de trabalho - Plano de Formação

Mais Informação

Apoio Excecional aos Artesãos e às Unidades Produtivas Artesanais
Apoiar a atividade artesanal afetada pela COVID 19

Mais Informação

Apoio Extraordinário à Retoma Progressiva de Atividade - COVID 19

Novo Incentivo à Normalização da Atividade Empresarial
Promover a manutenção do emprego

Mais Informação

Apoio Simplificado para Microempresas à Manutenção dos Postos de Trabalho
Apoiar a manutenção dos postos de trabalho em microempresas

Mais Informação

Campos obrigatórios assinalados com *

[Cancelar](#)[Validar](#)[Gravar](#)[Submeter](#)

MEDIDAS DE APOIO DE QUE BENEFICIOU ANTERIORMENTE

LAY-OFF SIMPLIFICADO *

Sim

DATA DE FIM DO APOIO *

2021

- 04

- 18

APOIO À RETOMA PROGRESSIVA *

Sim

DATA DE FIM DO APOIO *

2021

- 05

- 18

DOCUMENTAÇÃO

TIPO DE DOCUMENTO *

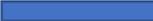
-- Selecione --

ESCOLHER FICHEIRO NO SEU COMPUTADOR (.PDF ATÉ 2MB): *

 Escolher Ficheiro

Adicionar Documento

Se houver dúvidas dos documento anexar, no tipo de documentos está identificado os documentos necessários.

TIPO DE DOCUMENTO	NOME DO FICHEIRO	
Comprovativos de não Dívida à Administração Tributária	 - declaração de não divida finanças valida ate 26082021.pdf	Remove
Comprovativos de não Dívida à Segurança Social	 declaração de não divida seg social valida ate 26092021.pdf	Remove

[Cancelar](#)[Validar](#)[Gravar](#)[Submeter](#)

Tem que clicar em cima do nome da entidade empregadora, na imagem anterior

Clica mesmo em cima do nome da entidade e direciona para esta página

Para ir buscar o requerimento e o termo de aceitação para anexar na candidatura.

Área de gestão > Downloads

E retirar todos os documento que precisa

Início > Área de Gestão > Vista Geral

Área de Gestão

Vista Geral

- Vista Geral
- Comunicações
- Currículos
- Ofertas e Candidatos
- Candidaturas e Apoios
- Downloads
- Mapas de Assiduidade
- Pedidos de Contacto
- Agendamento Online

Dê-nos a sua opinião



Info

- O Portal iefponline - suporta as últimas versões dos *browsers* Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Internet Explorer, Microsoft Edge e Safari, disponibilizando ao cidadão e empregador um conjunto de funcionalidades, que lhe permitirão efetuar uma melhor gestão da sua conta e necessidades.
- ALERTA-SE** - que esta versão do iefponline não suporta os anteriores formulários de candidatura às medidas - Contrato Emprego Inserção, Contrato Emprego Inserção +, Estágios Profissionais, Estágios de Inserção e Emprego Jovem Ativo.

Consulte / Altere dados de caracterização do empregador

Alertas

Não tem alertas de momento

Candidaturas em Gravação Intermédia

Continue o preenchimento da sua candidatura à medida Novo Incentivo / Apoio Simplificado, gravado automaticamente às 13:24:39 do dia 2021-05-27. Por favor verifique os dados da sua candidatura. [DESISTIR](#)

Consulte os candidatos encaminhados pelos Centros de Emprego e comunique os respetivos resultados